



CÂMARA MUNICIPAL DE COROACI

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 00.425.010/0001-79

PORTARIA Nº 002/2022

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROACI, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Regimento Interno da Câmara e da Lei Orgânica do Município de Coroaci-MG.

Considerando a disseminação e a alta taxa de Covid-19, que voltou a crescer no mês de Janeiro de 2022.

Considerando a contaminação do Presidente da Câmara Municipal de Coroaci-MG na data de 26 de janeiro de 2022.

Considerando ainda que o Presidente da Câmara entrou em contato com todos os servidores da respectiva Casa Parlamentar,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender todo atendimento presencial da Câmara Municipal de Coroaci-MG, das datas de 27/01/2022 a 07/02/2022.

Art. 2º Fica redesignada a sessão solene do dia 02/02/2022 e reunião ordinária da data do 07/02/2022 para o dia 08/02/2022 nos mesmos horários determinados.

Art. 3º Os atendimentos serão de forma remoto pelo telefone do Secretário Geral da Câmara Mateus Gonçalves Silva nº tel. (33) 98840-4156, ou pelo email da Câmara Municipal cmcoroaci@yahoo.com.br.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra se.

Coroaci-MG, 27 de janeiro de 2022.

ALENIZIO

RODRIGUES DOS

SANTOS:081061

47665

Assinado de forma digital por ALENIZIO

RODRIGUES DOS

SANTOS:08106147665

Dados: 2022.01.27

16:11:11 -03'00'

Alenizio Rodrigues do Santos

Presidente da Câmara Municipal de Coroaci-MG.